DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 | Ano II | Edição nº 272A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 290, de 13 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo de Psicólogo e Técnico de Enfermagem do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para os cargos de Psicólogo e Técnico de Enfermagem do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 015/2025, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2025

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as), separados por cargo e contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: PSICÓLOGO
7ª) JOÃO ALCINDO MORAES RAMOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25ª) ANOELMA MEDEIROS DOS SANTOS

Apiaí, 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Vagas livres

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, de acordo com a Resolução nº 07 de 30 de setembro de 2025 que regem o Concurso de Remoção, torna pública a relação de vagas livres de classes e/ou aulas disponíveis no Sistema Municipal de Ensino, para fins de remoção de Docentes e Especialistas.

As vagas a seguir relacionadas referem-se à situação vigente até a presente data e poderão sofrer alterações em decorrência da Remoção e outras situações legais.

O processo de remoção ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, às 9h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme cronograma estabelecido.

A listagem completa das vagas disponíveis, por unidade escolar, encontra-se anexa a este comunicado e disponível para consulta na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e no site oficial da Prefeitura de Apiaí.

Apiaí, 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Rosângela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

CARGO	UNIDADE	VAGA	SITUAÇÃO
Professor de Educação Básica I	EMEIEF – EMTI profª Elisa dos Santos	01	Livre - Em decorrência da Exoneração de Juliane Andrade Fortes Oliveira
Professor de Educação Básica I	EMEIEF – EMTI profª Elisa dos Santos	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Maria Isaura Tamogami
Professor de Educação Básica I	EMEIEF – EMTI profª Elisa dos Santos	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Ligia Fernandes Ramos da Silva
Professor de Educação Básica I	EMEIEF – EMTI profª Elisa dos Santos	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Maria Regina de Almeida
Professor de Educação Básica I	CEMEIEF Profª Maria Aparecida Margarido Costa	01	Livre -Em decorrência da Exoneração de Sandra Eliane Aparecida Santini
Professor de Educação Básica I	CEMAE – Centro Municipal de Atendimento especializado – Profª Rosana de Lima	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Rosa Loide Oliveira Alves
Professor de Educação Básica I	CEMAE – Centro Municipal de Atendimento especializado – Profª Rosana de Lima	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Wagner Alexandre Arruda
Monitor de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Vovó Maria Bileski	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Marceli Taise Sarti de Almeida
Professor de Educação Básica II	EMEIEF – EMTI ALA - Inglês - 22 aulas	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eni Raab
Professor de Educação Básica II	EMEIEF – EMTI Profª Elisa dos Santos - Inglês 18 aulas	01	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eliane Claudete Shaerhuber Aliaga
Professor de Educação Básica II	EMEIEF Profª Honorina Albuquerque - Inglês 08 aulas	-	Livre -Em decorrência da Aposentadoria de Eliane Claudete Shaerhuber Aliaga
Professor de Educação Básica II	EMEIEF Profª Honorina Albuquerque - Arte - 18 aulas – Sede - 10 h/a - CEMEIEF Vovó Maria Bileski - 04 h/a - CEMEIEF Prof.ª Maria Apº Margarido Costa- 02h/a - CEMEIEF Prof.ª Carolina Ferreira Lima- 02h/a	01	Livre -Em decorrência de exoneração de Cintia Eva Carriel de Lima

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Professor de Educação Básica II	CEMAE – Centro Municipal de Atendimento especializado – Profª Rosana de Lima Informática – 24 h/a	01	Livre -
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Profª Carolina Ferreira Lima		Livre -Em decorrência de exoneração de Tania Mara Gonçalves da Paz
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Profª Diná Ferreira Cury Dias Baptista		Livre -Em decorrência de exoneração de Marilin Pereira Machaleski
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Profª Maria Aparecida de Lima Garcia		Livre -Em decorrência de exoneração de Evilin Aline Miranda Santos
Assistente de Desenvolvimento Infantil	CEMEIEF Profª Maria Aparecida Margarido Costa		Livre -Em decorrência de exoneração de Maria Antônia Flórido
Diretor de CEMEIEF	CEMEIEF Profª Carolina Ferreira Lima		Livre -Em decorrência de exoneração de Denise Q. Aires P. Barbosa
Diretor de CEMEIEF	CEMEIEF Profª Neyde dos Santos Lisboa Fischer		Livre -Em decorrência de exoneração de Guiomar Alves de Lima

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com